

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PROJETO DE LEI Nº 133 /2018

"DISPÕE sobre a Instituição da Semana de Prevenção e Combate a automutilação e suicídio e dá outras providências."

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal do Natal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção e Combate a Automutilação e Suicídio, a ser realizado anualmente, na rede de TV da Câmara Municipal de Natal.

Parágrafo Único - O Semana que trata o artigo primeiro deverá ser determinada pelo departamento de Comunicação da TV Câmara.

Art. 2º – A "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à automutilação e suicídio" tem por finalidade;

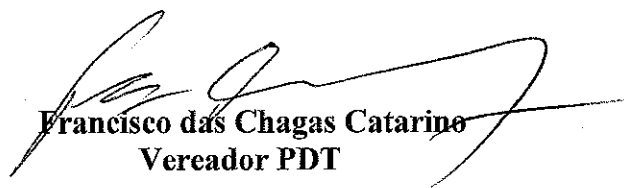
I - promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre esta temática na sociedade manauara;

II - despertar atenção da sociedade quanto aos sintomas apresentados pela pelo paciente;

III - enfatizar importância de buscar ajuda com profissionais qualificados
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 11 de julho de 2018.


Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

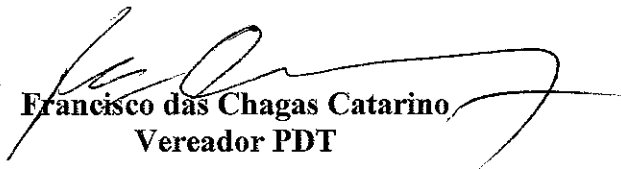
JUSTIFICATIVA

Os suicídios é a segunda causa de morte entre os jovens entre 15 a 29. Em 2014 o suicídio matou mais que o vírus da AIDS e as guerras.

Em matéria exibida no fantástico no dia 20/11/2016, mostrou com o automulidor tende a ter grandes dificuldades para se expressar verbal ou emocionalmente, portanto, não consegue falar publicamente sobre suas angustias nem chorar diante de outras pessoas. Essa dificuldade de expressão acaba, em muitos casos, sendo um forte fator que desencadeia o comportamento automutilador. Não possui amor próprio e usualmente define a si mesmo como sendo “um lixo humano, uma criatura insuficiente e fracassada, que não tem direito de conviver com os demais”. Dessa modo, alguns tendem a se afastar da família e dos amigos, buscando poupá-los do mal que presumem ser a sua presença. Com o tempo, se veem executando sozinho atividades que costumavam fazer em grupo

Logo após uma crise, em que o automutilador fere o próprio corpo ou apresenta qualquer outro comportamento autoagressivo, o sentimento que permanece é, geralmente, de culpabilidade. O indivíduo geralmente chora muito e a sensação de fracasso é extrema. Embora os automutiladores acreditem que sua prática faz com que a dor emocional passe, essa é uma impressão falsa. O que ocorre é que a dor emocional é suplantada momentaneamente pela dor física. Quando perguntadas por familiares ou amigos, muitas pessoas respondem não saber por que fazem isso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus nobres pares para esta importante propositura


Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT